14-9-65

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 348, DE 3 DE SETEMBRO DE 1 965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Govêrno do Estado do Rio de Janeiro - o lote de terra de nº 14, da área desmembrada da Fazenda Sant'Ana, na localidade de Vera Cruz.

Art. 2º) - A área de terras a ser doada destina-se à construção de um prédio para funcionamento de uma Escola Primária.

Art. 3º) - Fica igualmente autorizada a abertura de crédito especial necessário à desapropriação determinada na Deliberação nº 276, de 27 de setembro de 1 963, bem como, aos serviços de escritura a ser lavrada em cartório.

Art. 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4 de setembro de 1 965.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -